



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 58/2017 – SCOM

Brasília, 13 de julho de 2017

A Sua Excelência a Senhora
SENADORA REGINA SOUSA

Assunto: Ideia Legislativa nº. 70.799

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº. 70.799, sob o título de **“Nutricionistas com piso salarial de R\$ 3.200,00 por 30 horas semanais.”** (*sic*), que alcançou, no período de 20/04/2017 a 11/07/2017, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº. 70.799

TÍTULO

Nutricionistas com piso salarial de R\$ 3.200,00 por 30 horas semanais. (*sic*)

DESCRIÇÃO

Com essa ideia o profissional de nutrição será mais valorizado, pois não possui a garantia de 30hrs semanais e nem um piso salario de acordo com o serviços prestados. O que acaba acarretando em um jornada de trabalho excessiva e sem a remuneração digna que o profissional merece, assim valorizando-o. (*sic*)

MAIS DETALHES

remuneração digna para o nutricionista (*sic*)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Denner Grillo

E-mail: dennergrillo@gmail.com

UF: Espírito Santo

PÁGINA DA IDEIA

<http://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=70799>

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 20/04/2017

Data de alcance dos apoios necessários: 11/07/2017

Total de apoios contabilizados até a presente data: 20.838